

Contribuição à Crítica da Administração Política: Fenômeno ou Processo Social?

RÔMULO CARVALHO CRISTALDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD)

Contribuição à Crítica da Administração Política: Fenômeno ou Processo Social?

1 Introdução

O estudo da gestão não se limita à concepção tradicional funcionalista que mais comumente se volta para as instâncias microssociais das organizações, mas envolve também as preocupações mais abrangentes dos (i) estudos críticos de gestão, da (ii) teoria crítica frankfurtiana aplicada à gestão e da (iii) teoria marxista (KLIKAUER, 2016). Essas vertentes se manifestam no debate de temas com escopos mais abrangentes, como as organizações de movimentos sociais (SIMSA; TOTTER, 2017), os formatos alternativos de organização (PARKER, S.; PARKER, M., 2017), a gestão social (ALCÂNTARA; PEREIRA, 2017), entre outros. Seguindo a longeva tradição brasileira de pensamento crítico em gestão, o movimento da administração política tem aparecido nos últimos anos como uma alternativa também crítica, a partir da qual se pretende abordar também aspectos macrossociais, como o desenvolvimento (SANTOS, R., et al, 2016), o Estado e as finanças públicas (GONÇALVES; BOAS; TEIXEIRA, 2016) e mesmo a concertação social (CRISTALDO, 2015).

A administração política — termo cunhado por Reginaldo Santos e pesquisadores associados, a partir da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (Santos, R., 2009b) — encera diversas manifestações concorrentes: (i) aparece como um campo de saber (AMARAL; MONTEIRO; ALMEIDA, 2015); (ii) toma a forma de um projeto de desenvolvimento (SANTOS, R.; GOMES, 2016); ou mesmo, e talvez originalmente, (iii) foi descrito como um objeto de conhecimento (SANTOS, R.; RIBEIRO, 1993. CRISTALDO, 2015). Os pesquisadores vinculados ao movimento da administração política normalmente empregam o termo como uma opção crítica ao conhecimento do *mainstream* em administração (SANTOS, E. et al, 2014).

Dentre as alternativas de significado atribuídas ao termo “Administração Política”, destacam-se aqueles trabalhos que abordam essa terminologia como se representasse um objeto de conhecimento, para alguns autores, tal qual um fenômeno idealista definido *a priori, ex ante facto*, como acreditamos ser o caso de R. Santos e Ribeiro (1993) e R. Santos (2009a), enquanto que para outros como um processo social a ser historicamente caracterizado, como sugerimos ser o caso de Caribé (2008), Cristaldo (2014. 2015), Cristaldo e Pereira (2008) e Moreira (2008). Cada uma dessas versões aparentemente se pauta por premissas de conhecimento, objetivos políticos e estratégias metodológicas próprias, formando assim algo como um cisma no movimento, mesmo que ainda tão jovem como descreve Gomes (2012). Acreditamos que o potencial crítico da Administração Política reside exatamente nos trabalhos que abordam esse conceito como uma forma de representar um objeto a ser estudado.

Nesse artigo teórico, nosso objetivo é analisar esses trabalhos nos quais a administração política aparece como um objeto de pesquisa, seja um processo social ou um fenômeno. Metodologicamente, partimos de uma revisão da literatura especializada do campo em questão, com atenção para os textos que se constroem a partir dessa premissa. Os livros, artigos e capítulos que foram aqui revisados, emergiram dentre as obras mais citadas nos artigos publicados pela *Revista Brasileira de Administração Política*. Especificamente, analisamos aqueles que, em seu título, resumo ou palavras-chave, mencionavam aderência ao campo da “administração política”. Também foram avaliados todos os textos do primeiro número do periódico mencionado, dentre os quais encontramos a vertente, por assim dizer, proscrita.

A seguir, esse artigo é dividido em quatro seções, mais as considerações finais. A primeira tem um papel mais conceitual, para elucidar o que entendemos por “fenômeno” e “processo social”, a qual nos permite lançar luz sobre as diferenças ontológico-epistemológicas das duas vertentes da administração política aqui analisadas. Na segunda seção apresentamos a administração política enquanto fenômeno, a partir da contribuição dos autores que na nossa

opinião propõem um conceito *a priori* e empregam uma abordagem lógico-dedutiva. Na terceira realizamos então uma recuperação dos trabalhos daqueles autores que acreditamos abordar a administração política a partir de um procedimento indutivo, os quais construíram suas propostas de conceito com base em procedimentos de pesquisa histórica ou empírica. A quarta seção tem por objetivo o de realizar uma sucinta comparação entre essas duas alternativas, a título de discussão de resultados.

2 “Fenômenos” ou “processos sociais”, o dilema ontológico-epistemológico da administração política

Na seara do saber filosófico, a palavra “fenômeno” está associada desde a antiguidade ao seu duplo complementar, a coisa-em-si, o *nuômeno*. A partir do diálogo de Sócrates relatado por Platão em *Teeteto*, podemos inferir que o fenômeno ali se refere ao que é percebido pelos sentidos de forma empírica e, portanto, é particular, transitório e inconstante, é uma *aparência*; ao contrário, a coisa-em-si para Platão era descrita como universal, perene e tenaz. A inconstância do fenômeno, na filosofia platônica, era percebida como evidência de que se tratava de uma fonte frágil de saber, pois a verdade, enquanto tal, deveria ser universal. Assim, no âmbito daquele sistema filosófico, a coisa-em-si à qual o fenômeno transitório e inconstante se relacionava era, por sua vez, o que poderia ser efetivamente verdadeiro, pois esta sim era perene: seriam a representação dos fenômenos em termos de conceitos abstratos, que residiam, segundo o diálogo em questão, no mundo das ideias. Dessa forma, naquele contexto o conhecimento sobre o fenômeno era percebido como algo incompleto, uma sombra da verdade — essa a qual só poderia ser inteiramente alcançada por meio da reflexão abstrata (Stern, 2008).

Um movimento em alguns aspectos oposto viria a tomar forma na filosofia aristotélica. Segundo é possível inferir a partir de Bronstein (2016), Aristóteles leva-nos a entender que o saber não precede a experiência, mas o inverso. Na medida em que são expostos às experiências sensíveis, segundo o filósofo macedônio, os indivíduos abstraem das observações dos fenômenos particulares aquilo que lhes é único, para então formar por meio das características comuns percebidas, uma ideia ou conceito. O peso e o efeito dos sistemas filosóficos de Platão e Aristóteles se fizeram sentir ao longo dos milênios. Isto, pois, esse dilema fundamental (entre outros) acerca da origem do conhecimento — se empírica ou idealista —, perpetuar-se-ia com bons argumentos penderes para um lado ou outro nos muitos trabalhos dos pensadores ocidentais (Reale; Antiseri, 1990). Ao menos até que Immanuel Kant propusesse sua síntese.

Na filosofia kantiana, o mundo dos fenômenos compõe a única realidade alcançável pela razão pois, conforme argumenta Kant (2001), a relação do indivíduo com o meio externo se dá por intermédio de categorias transcendentais de percepção não oriundas do objeto, mas imprimidas sobre a experiência a partir do sujeito (por isso, *transcendentes*). Assim, o evento empírico que permite a formação dos juízos sintéticos *a posteriori*, — que na filosofia kantiana são a base para quase todo o saber válido —, ⁱ é percebido por intermédio dos sentidos, sob influência desses pressupostos perceptuais que estão ontologicamente entranhados no cerne da razão humana.

Nesse sentido, o fenômeno aparece como a tradução do mundo concreto possível, em termos de uma construção mental realizada por intermédio dessas categorias de percepção. Como resultado, além do fato de que Kant estabelece uma dicotomia irreconciliável entre sujeito e objeto de conhecimento, é preciso destacar que o objeto a ser conhecido, enquanto fenômeno, é descrito como algo construído pelo sujeito na medida em que ele não necessariamente coincide com a realidade objetiva da coisa-em-si. No entanto, Kant não nega a existência da realidade concreta, apenas afirma que não é cognoscível, pois as pessoas podem somente e apenas conhecer as impressões que aquela exerce sobre seus sentidos; impressões que, por sua vez, são organizadas no âmbito do intelecto por meio das categoriais transcendentais da razão humana, como a causalidade, o tempo, o espaço etc. Não se trata de

um relativismo pueril, já que essas categorias seriam, segundo o filósofo, naturais da humanidade enquanto gênero, portanto compartilhadas igualmente por todas as pessoas.

O fenômeno nessa concepção é a única forma possível de relacionamento com a existência, portanto, a única realidade passível de ser conhecida. Adiante, filósofos fenomenologistas, como Edmund Husserl, Martin Heidegger, entre outros, levaram essa concepção ao extremo, chegando a questionar a própria existência de uma realidade concreta. Sua sugestão é que apenas o fenômeno seria digno de atenção, já que qualquer outra realidade seria mero resultado de especulação. Nesse sentido, o fenômeno aparece como uma existência eminentemente abstrata, cujas características e dinâmicas de manifestação são percebidas de forma única e particular a partir do ponto de vista do sujeito, por que são em verdade imprimidas pelo observador — tanto o é, que o método fenomenológico se propõe a se aproximar do conhecimento por meio da soma de muitas perspectivas diferentes e concorrentes sobre o fenômeno estudado, porém sempre assumindo que aqueles olhares e conhecimentos são parciais e localizados (Stegmüller, 2012). Logo, em nossa opinião, mesmo que clame um relação com a experiência, o fenômeno toma a forma de um processo *a priori*, pois o conteúdo dos objetos a serem conhecidos se encontram (ou se formam) no observador.

Segundo James (1980), a contribuição de Hegel para esse debate se deu a partir de uma crítica daquela dualidade fundamental que persistia na filosofia kantiana, acerca da relação entre o sujeito de conhecimento e o objeto a ser conhecido. Para Hegel, ao invés de existir separadamente, sujeito e objeto compunham um todo indissociável e dialeticamente relacionado. Os movimentos da razão no sentido de conhecer e se autoconhecer — cuja expressão mais avançada seria a fenomenologia, por meio da qual se alcançariam conceitos no âmbito da composição de um saber absoluto — eram para filósofo os verdadeiros responsáveis pela dinâmica histórica da humanidade. Na medida que a razão se depara com desafios de conhecimento, em seu esforço no sentido de alcançar compreensões mais elevadas da realidade a qual a cerca, ao mesmo tempo transforma a si mesma e a própria realidade, assim se manifestando historicamente por meio do devir dos acontecimentos. Podemos inferir graças a exposição de James (1980) que, para Hegel, o conhecimento da totalidade seria o verdadeiro objetivo razão, o qual se atingiria ao se superar a dicotomia entre o fenômeno e o númeno por meio da síntese dialética, cujos produtos seriam os conceitos absolutos.

Na crítica realizada por Marx ao trabalho de Hegel em seus *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (2008) e também no artigo *Crítica da Teoria do Direito de Hegel* (2010), a concepção de dialética hegeliana recebe uma nova interpretação. Marx também acreditava que a dinâmica histórica se dava por meio da síntese de opostos dialeticamente entrelaçados, porém na sua opinião esses opostos se formavam não no campo das ideias, mas no âmbito da materialidade, na práxis diária. Seriam os processos de emersão de contradições nas relações sociais, assim com sua dinâmica de síntese enquanto superação das relações existentes, o que daria lugar a novas relações também contraditórias, os verdadeiros responsáveis pela dinâmica histórica. Tal qual explicam Marx e Engels (2011) na *Ideologia Alemã*, as formas abstratas que no plano da consciência representam essas contradições, seriam em verdade ideologias, no sentido de se conformarem como interpretações enviesadas (portanto, parciais e incompletas) do mundo concreto a partir das posições de interesses das classes que as produzem.

Nesse sentido, aqui a noção de “processo social” aparece como uma forma de se referir à essa dinâmica entre contradições, sínteses e novas contradições, no âmbito das relações sociais. A possibilidade ou não do fenômeno se referenciar à uma materialidade vulgar não é o objeto de Marx — inclusive suas críticas *Ad Feuerbach* número 1 e 2 (MARX; ENGELS, 2011, p. 533) se referem exatamente à insuficiência epistemológica do materialismo que aquele autor havia importado de David Hume e John Locke, entre outros —, pois, afirmam os autores, a questão da verdade é uma problemática da prática; o que, segundo Marx e Engels, às condiciona à história, a qual, em última instância, é reflexo da dinâmica das relações sociais. Em Marx a

noção de matéria se refere às relações sociais que se formam no palco das interações, mas que aparecem aos sentidos como fenômenos. Trata-se, portanto, de uma materialidade subjetiva que se forma no intercâmbio entre pessoas. A coisa-em-si dos fenômenos para Marx não seria uma concretude incognoscível como acreditava Kant, mas, sobremaneira, *como* (ou por meio de que *qualidade* de laços) indivíduos, grupos e classes se interconectam, intercambiam e dependem entre si, inclusive materialmente. Esses laços apenas tomam a forma aparente dos fenômenos como o mercado, a moeda, a empresa, a mercadoria, o Estado, entre outros. Logo, o processo de conhecer os fundamentos dos fenômenos, suas leis diria Marx, se dá *a posteriori*, depois não apenas da experiência, mas sobremaneira após uma detalhada análise dos processos históricos que levam àquelas relações, o que exige “[...] não só um certo esforço, mas também um *détour*.” (KOSIC, 2002, p. 13, grifo do autor) para dar significado e entendimento à experiência.

Então, quando nos referimos aos autores que tratam da administração política como fenômeno, entendemos que esses autores tomam aquelas problemáticas como uma realidade **em si**. Estudam o Estado como um ente apartado da sociedade civil e do mercado, o desenvolvimento como algo que tem vivência própria, a gestão como meramente um **modo de fazer** e assim por diante. São fenômenos, são objetos que se explicam por si só, como num sistema — embora esses autores admitam que tais objetos se encontram interconectados uns com os outros —, tomados como verdade da forma como imediatamente aparecem aos sentidos. E, por conta disso, esses autores se permitem ir à campo com um conceito pré-concebido *a priori* (dedutivo) de Administração Política, assim como de Estado, sociedade civil etc.

Já aqueles autores que aqui sugerimos abordar a administração política como processo social, procuram descortinar as relações entre classes e frações de classe que estão por detrás, e assim conferem sustentação, ao fenômeno da gestão. São autores que partem da pressuposição marxiana de dinâmica histórica, e que enxergam nas contradições e sínteses típicas do capitalismo a verdadeira raiz da administração política enquanto fenômeno gerencial. Não negam a importância do aspecto fenomênico, mas acreditam que é preciso compreender mais além do que se percebe imediatamente, abordando a totalidade dialética entre o que aparece e a essência radicada nas relações sociais concretas. Portanto, se propõem a tentar identificar *a posteriori* (de forma indutiva) a ocorrência de relações sociais específicas que poderão ser referidas por meio da terminologia “administração política”.

3 A administração política enquanto fenômeno

Em seus primórdios, o movimento da administração política utilizava o termo para se referir a um (ou alguns) fenômeno(s). Em muitos momentos, autores seminais e marginais vinculados ao campo partem para a descrição de fenômenos empíricos ou processos sociais, os quais eles identificam como administração política, por meio do uso dos mais diversos matizes teóricos. Como afirmamos mais atrás, é possível classificá-los em dois grupos, de um lado os que partem de uma concepção abstrata *a priori* de um objeto num exercício mais especulativo, de outro há aqueles trabalhos que procuram fundamentar seus achados em reflexão empírica com nuances históricas.

O primeiro ensaio que veio a propor a noção de administração política, realizado por R. Santos e Ribeiro (1993), a enxergava como um objeto. Esses autores partiram da premissa de que o termo se referia à maneira por meio da qual o Estado estabelecia normas e procedimentos de ação para atingir o desenvolvimento. Noção essa que era definida por Santos e Ribeiro de forma *a priori*, abstrata, sendo portanto tratada como um fenômeno. Sua sugestão era de que esse deveria ser objeto da ciência da administração, já que se tratava de uma manifestação particular da noção mais geral de *gestão*. Segundo esses autores, “em última análise, entendemos ser a administração política a forma pela qual o Estado se organiza e se estrutura para gerir o processo das relações sociais de produção.” (SANTOS, R.; RIBEIRO, 1993, p. 106).

Em outras palavras, as estratégias do Estado para atingir seus objetivos — que os autores sugeriam, de maneira idealista, ser o de promover o avanço material e social das unidades políticas donde emergem, de forma homoganeamente distribuída —, partiriam de arranjos estruturais e institucionais específicos (divisão técnica do trabalho, hierarquia funcional, canais de comunicação e normas tácitas e explícitas de funcionamento das organizações). Esses arranjos, ou “modelos” segundo os autores (Santos, R.; Ribeiro, 1993, p. 120), seriam responsáveis pela performance do Estado brasileiro em termos de desenvolvimento e promoção do bem-estar nas décadas de 1980 e início de 1990. Esse seria a administração política brasileira (SANTOS, R.; RIBEIRO, 1993).

Quando, em 2003, foi organizado o livro que marcou o surgimento da administração política enquanto movimento intelectual — aqui analisamos a segunda edição, de 2009 —, Reginaldo Santos contribuiu com dois capítulos: (i) uma versão pouco modificada de um artigo de 2001 (SANTOS, R., 2009a); e (ii) um ensaio no qual pretendia destacar as contribuições de alguns ramos selecionados da economia para a administração política, o qual também fora publicado anteriormente num periódico científico (SANTOS, R., 2009b). O primeiro texto nos é muito mais útil, já que o segundo aparece meramente como uma resenha expandida que, na prática, pouco avança na compreensão da administração política em si, concluindo apenas que as teorias ali analisadas — institucionalismo, gerencialismo e regulacionismo — deveriam pertencer ao campo da administração.

No primeiro capítulo do livro de 2003, o autor novamente apresenta a administração política como um fenômeno a ser estudado. Mas ali, sua compreensão do fenômeno flutua entre a versão que apresentou em 1993 junto a Ribeiro e, na nossa opinião, uma nova interpretação. Primeiro, R. Santos afirma que a administração política é um “[...] modelo de gestão arranjado pelo Estado [...]” (SANTOS, R., 2009a, p. 33), e ainda complementa afirmando que “[...] a gestão feita pelo Estado, nas suas relações com a sociedade, para edificar uma certa materialidade visando alcançar as finalidades, expressas no bem-estar de uma sociedade ou da humanidade.” (SANTOS, R., 2009a, p. 37). Além de notar semelhança com a conceituação de 1993, sendo o Estado o elemento dinâmico do fenômeno por ele batizado como administração política, é interessante perceber que essa noção aqui aparece vinculada a um princípio teleológico específico, o bem-estar. O autor parece afirmar que, se não visa o bem-estar, não é administração política. Na sequência encontramos a seguinte constatação:

Considerando que o Estado é o árbitro dos sistemas de controle sociais (leis, normas, regulamentos etc.), então a gestão social (ou seja, a administração política) termina por ganhar mais densidade no âmbito do Estado, portanto, nas relações do Estado com a sociedade. [...] podemos dizer que a administração política é a concepção de um modelo de gestão das relações sociais que tem por objetivo garantir certo nível de bem-estar, expresso nas garantias plenas da materialidade. (SANTOS, R., 2009a, p. 37, nota de rodapé n. 4, grifos nossos).

Note-se que no trecho acima, Reginaldo Santos emprega outro termo para se referir a Administração Política: **gestão social**. À isso ainda afirma que o “[...] conceito de administração política — [é] gestão das relações sociais — [...]” (SANTOS, R., 2009a, p. 39). Em nenhum momento, porém, o autor tenta clarificar que relações sociais são essas, que são as geridas pela administração política, nem qual a abrangência dessa gestão social. Trata-se de um termo amplo, que envolve relações de produção, políticas, institucionais, mas também familiares, fraternais, amorosas etc. Nem “gestão social”, nem tampouco “gestão das relações sociais” parecem escopos suficientemente abarcados na teorização elaborada pelo autor. A administração política seria, portanto, a administração de tudo? Não está claro.

No mesmo texto, o autor então lança um novo conceito para administração política, quando afirma que “[...] a administração política é a expressão das relações do Estado com a

sociedade na concepção do projeto de nação [...]” (SANTOS, R., 2009a, p. 50). O Estado, aqui, volta a ser referido como o elemento dinâmico; a Administração Política passa a ser a **expressão** da relação da relação daquele com a sociedade. Isso remete à premissa de separação entre Estado e sociedade, como se o primeiro não fosse parte da segunda. Ainda, ser “expressão” significa que autor acredita, na verdade, que a administração política é o resultado determinado por um outro fenômeno, sendo portanto algo sem autonomia, ou meramente aparente. Isso sem dizer que o conceito novamente vincula a administração política ao um princípio teleológico, o projeto de nação.

O que fica claro é que R. Santos (2009a) ainda acreditava, nesse texto, que a administração política é um fenômeno, algum tipo de objeto definido *a priori* que precisa ser investigado. Mas a proficuidade de conceitos que apresenta, assim como sua evidente confusão acerca do papel do Estado no processo, não se consolida em uma exposição coerente sobre qual seria esse fenômeno.

O lançamento da Rebap em 2008 seria, portanto, a oportunidade de se realizarem as clarificações necessárias para aprofundar a noção de administração política e, quem sabe, engendrar uma agenda de pesquisa. No entanto, Ribeiro (2008) contribuiu com um texto que apenas retoma o que já havia sido dito em 1993 e 2003, quando afirma que “[...] a Administração Política representa o (ou responde pelo) “modelo de gestão que leva à finalidade última da produção social”.” (RIBEIRO, 2008, p. 12), e na sequência defende que “[...] a Administração Política se vincularia às relações entre o Estado e as organizações públicas e privadas para se adaptar aos ditames da Economia Política.” (RIBEIRO, 2008, p. 13). Ali a autora também apresenta a administração política como um fenômeno a ser estudado pela administração. Tanto o é que finaliza o texto afirmando,

[...] acreditamos que a Administração Política assume uma perspectiva muito mais ampla e abstrata. [...] [como] o Estado se organizou e se estruturou para gerenciar (sic) e executar o processo das relações sociais de produção, ou seja, para responder às novas funções econômicas e sociais — sua “finalidade social”. (RIBEIRO, 2008, p. 17-18).

Ou seja, para Ribeiro, a administração política era a forma como o Estado se organiza para atingir seus objetivos. Assim, reproduz o que já havia sido colocado por R. Santos e Ribeiro (1993) e R. Santos (2009a). Essa inclusive vai base da posição assumida por um outro autor do número inaugural da Rebap, Francisco Vidal (2008).

Porém, diferentemente do que foi até aqui observado, Vidal sugere que os muitos tipos de Estado poderão engendrar também diversas formas de administrações políticas, o que representa dois avanços. Primeiro, oferece uma noção de Estado menos idealista. Segundo, transcende a vinculação teleológica da administração política com o bem-estar. Nesse sentido, Vidal afirma que, “[...] seja qual for o tipo de Estado (patrocinador do *laissez-faire* ou intervencionista), enquanto reflexo da própria correlação de forças sociais, algum modelo macro de gestão será sempre concebido, justamente para edificar a materialidade das relações sociais.” (2008, p. 26).

Podemos dizer que esses trabalhos citados até aqui tem em comum a noção *a priori* de administração política como fenômeno, construída quase que exclusivamente de forma lógico-dedutiva. O texto de R. Santos e Ribeiro (1993) é o mais histórico, por isso mesmo, na nossa interpretação, o mais rico em termos de fundamentação. Interessantemente, no entanto, R. Santos (2009a), Ribeiro (2008) e mesmo Vidal (2008) abandonam a argumentação histórica para construir essa noção abstrata *a priori* de administração política.

4 A administração política enquanto processo social

No entanto, a pista deixada por Francisco Vidal parece ter sido seguida por outros autores, que também tomando a administração política por um objeto, procuraram, de forma mais

indutiva, por meio do método histórico (CRISTALDO; PEREIRA, 2008. CRISTALDO, 2014. 2016), da pesquisa empírica (MOREIRA, 2008) e da revisão crítica da teoria (CARIBÉ, 2008), encontrar evidências da existência de um algo mais concreto — nesse caso, um processo social —, ao qual se pudesse aludir por meio desse termo.

A construção da noção de administração política no texto de Daniel Caribé (2008), que se deu sobretudo usando o recurso da revisão teórica, parte da premissa de que **toda** administração é política — sem se preocupar em demonstrar mais claramente o que o leva a essa conclusão, como se se tratasse de uma verdade auto evidente. A partir daí, se refere aos conhecimentos no campo da teoria da administração como **administração política** — e, por conta disso mesmo, conclui que administração política é o ramo científico submisso à racionalidade instrumental da empresa, que se materializa como instrumentos de controle do trabalho e manutenção ideológica das relações de dominação de classe.

O principais problemas estão no fato de que (1) o autor se furta de discutir ideologia de maneira aprofundada, muito embora o conceito assuma um papel relevante no seu argumento, além de que (2) o aspecto macrossocial da administração política se perde em sua análise das teorias da administração, teorias essas que têm um viés eminentemente micro. Nesse aspecto, inclusive, faz uma revisão que segue os manuais de teoria geral da administração (TGA), sem acrescentar nem tirar, causando pouco impacto na compreensão mais geral do campo, pois se prende à narrativa oficial funcionalista. A administração política em Caribé é um processo social, sim, mas sobretudo no âmbito subjetivo da ideologia, meramente uma ferramenta de controle.

Já Fabrício Moreira (2008) apresenta uma investigação que se encontrava ainda em construção, Um Projeto De Pesquisa. A sua sugestão, ali ainda por se realizar em termos de esforço empírico, é a de que classes sociais se apropriam do controle de organizações coletivas para fazer valer seus interesses particulares; nesse processo, se transformam a medida que passam a incorporar procedimentos de gestão típicos de classes ou frações diferentes. A ideia do autor era de analisar a gestão dos grandes fundos de pensão no Brasil, que é realizada por meio dos sindicatos de trabalhadores. Segundo sua exposição, a ascensão de trabalhadores para a posição de gestão dos fundos faz com que aqueles indivíduos — envolvidos na tomada de decisões de investimento e valorização de capital — passem a se comportar não mais como trabalhadores, mas como capitalistas. Nesse sentido, se apropriariam dos princípios de gestão tipicamente empresariais, assim como do *modus vivendi* dominante, para construir relações dentro do Estado que proporcionassem sua manutenção em situação de poder.

O que se percebe no autor é a ideia de que a ação social não necessariamente está vinculada à origem de classe, mas sobretudo ao contexto de atuação. Aqueles indivíduos, imbuídos de uma tarefa típica da classe oposta, precisariam, portanto, se adequar à racionalidade instrumental capitalista e incorporar seus princípios de gestão. São esses princípios de gestão os quais Moreira (2008) vai compreender como a administração política. Um processo que precisa ser estudado, portanto, tomando como base os conhecimentos e as categorias da administração. Uma crítica que se pode levantar acerca do trabalho de Moreira está no fato de que sua análise empírica ali ainda era uma promessa, uma promessa que não se realizou, ao menos não no âmbito da Administração Política.

O artigo de Cristaldo e Pereira (2008), por sua vez, se utiliza de uma metodologia historiográfica com base em dados secundários e de terceiros, para tentar identificar no devir do modo de produção capitalista o fenômeno da administração política. Em verdade, esses autores inclusive resistem à noção de fenômeno, afirmando categoricamente que a administração política é um processo social: os princípios imanentes de gestão presentes no modo de produção, englobando de uma forma orgânica desde o Estado, as organizações sociais e as empresas em uma lógica comum de ordenamento. A seguir reproduziremos parte da argumentação do autores.

Partindo da exposição realizada por Braudel (1987), afirmam que a compreensão de *capitalismo* não pode se restringir à noção marxiana de modo de produção — o que não significa dizer que o autor francês negasse a validade dessa noção, nem tampouco que o próprio Marx tenha produzido algum tipo de economicismo. Sugerem que, na percepção de Marx de que o capitalismo é uma totalidade complexa, Braudel encontra a possibilidade de afirmar que essa totalidade dá forma a uma economia-mundo, um espaço cada vez mais extenso tanto objetiva como subjetivamente, que integra as muitas formas de ação social — inclusive, mas não somente, a produção —, além de cidades, regiões, culturas e mesmo representações simbólicas, dotado de regras próprias de funcionamento e estruturado de forma hierarquizada de modo a proporcionar oportunidades para o atingimento de um objetivo primordial: a valorização e acumulação de capital. A forma por meio da qual esse objetivo é alcançado é através de diferentes maneiras de articulação de fatores de produção, ou seja, de gestão. Nesse sentido, Cristaldo e Pereira (2008) sugerem, portanto, que no âmbito de um modo de produção cujo princípio racional hegemônico é o da acumulação e valorização de capital, os processos de gestão podem ser vistos como os elementos estruturantes das realidades sociais.

Essa noção de administração política como um processo social que é essencial para a dinâmica do capitalismo foi então aprofundada. Cristaldo (2014), recorrendo à Antônio Gramsci, parte do princípio de que mesmo dentro de países específicos, as classes e frações de classe capitalistas disputam entre si a hegemonia do controle político, mas sugere que essa disputa se dá por meio de *projetos de gestão*. A tentativa de convencimento da sociedade por uma fração capitalista, por exemplo, o ruralismo, se daria, segundo o autor, na medida em que seus interlocutores políticos (parlamentares, lobistas, candidatos, representantes de mídia, *think tanks*, propagandistas etc.) buscam convencer as autoridades e a população de que seu projeto particular de poder — que se materializa num projeto de gestão — teria a capacidade de promover o bem-estar geral. Nesse trabalho em particular, sugere que os diferentes ciclos de gestão estatal durante o período da ditadura militar brasileira foram reflexos de igualmente distintos arranjos de poder na cúpula de sustentação do regime, que se materializaram conseqüentemente por meio de dessemelhantes administrações políticas. Num trabalho posterior, Cristaldo (2015) inclusive sugere que as teorias de desenvolvimento econômico, na medida em que se apresentam como projetos de gestão vinculados a interesses de frações de classe específicas, seriam, em verdade, a aparência teórico-científica de administrações políticas em disputa no seio do capitalismo.

Em síntese, esses autores procuraram evidências que permitissem corroborar, ou caracterizar empiricamente, uma noção muito particular de administração política. A partir de sua perspectiva, há um processo social (ou um conjunto de processos) que teria um papel importante no modo de produção dominante, seja ideológico ou material, relacionados à existência de padrões de gestão típicos que fazem parte da sociabilidade capitalista. Essa concepção se aproxima dos resultados alcançados por estudiosos da teoria francesa da regulação, à medida em que aqueles autores sugeriam haver regularidades de gestão em nível macro no âmbito do Estado de Bem-Estar. Também há um paralelo com o trabalho de Dardot e Laval (2016), para quem o movimento neoliberal configura uma *nova rationale* que toma a forma de princípios de gestão que se estendem desde a administração pública, passando pela gestão empresarial e mesmo alcançando a esfera da ação individual.

5 A administração política entre o idealismo e a teoria crítica

Nessa seção, realizamos uma comparação entre as duas vertentes da administração política enquanto fenômeno e processo social.

Primeiro, justiça seja feita, a análise realizada por R. Santos e Ribeiro (1993), que inaugura o campo, concebe a noção de administração política como um fenômeno identificando-o empírica e historicamente. Ao defenderem que a administração política se

refere a modelos de gestão assumidos pelo Estado, o fazem descrevendo os formas de gestão que o Estado brasileiro havia assumido desde a ditadura militar. Esse, inclusive, é o que faz também Cristaldo (2014), porém com foco mais específico das mudanças dentro da gestão do Estado ditatorial militar brasileiro. Então, de certa forma, mesmo a vertente que aqui chamamos consideraremos como *abstrata a priori* apresenta raízes empíricas.

No entanto, é digno de nota que, em seus estudos posteriores, R. Santos (2008, 2009a, 2009b), Ribeiro (2008), assim como outros autores, como R. Santos et al (2016), Gomes (2012, 2015), E. Santos et al (2014) e E. Santos (2016), deixaram de lado a amarração do conceito por meio de evidências empíricas mais concretas, como que bastassem aqueles primeiros esforços para subsidiar a discussão mais abstrata. Tanto o é que, ao cabo desse processo, a Administração Política apresentada por esses autores deixou de ser referida como um fenômeno para ser alçada à posição de campo de conhecimento, como fica evidente nos trabalhos de R. Santos, Ribeiro e T. Santos (2009), E. Santos (2014), Gomes (2015) e Barreto (2012). Houve um nítido movimento em direção à debates mais puramente abstratos que, a nosso ver, engendraram um certo empobrecimento do conceito.

Já os estudos realizados por Caribé (2008), Cristaldo e Pereira (2008), Cristaldo (2014, 2015) e Moreira (2008), embora representem um esforço no sentido de continuar o necessário debate empírico, também apresentam dilemas nesse sentido. O trabalho de Caribé (2008) é, de muitas maneiras, uma reflexão sobre os pressupostos ideológicos e políticos que aparecem de forma subliminar e sub-reptícia nas teorias da administração funcionalista — a assim chamada teoria geral da administração. Trata-se de um debate interessante que poderia ter sido ilustrado com uma análise dos contextos históricos, políticos e organizacionais nos quais aquelas teorias surgiram. Assim, se poderia talvez entender a função mais material daquelas construções teóricas ali debatidas, no que tange a relações sociais concretas. Mas o autor não faz isso.

No texto de Cristaldo e Pereira (2008), se encontra um interessante paralelo entre as transformações de gestão das empresas e as transformações históricas de gestão na economia-mundo capitalista — o que leva os autores a concluírem que a administração política deve se referir aos princípios imanentes de gestão que subjazem as escolhas de atores sociais. Porém, falta aos autores transitar dessa percepção com base em dados e descrição histórica fundamentada em trabalhos de terceiros, para a observação desses aspectos imanentes de gestão na prática, seja em organizações empresariais ou estatais, seja em programas de governo. Esse é o problema também nos dois textos aqui analisados de Cristaldo (2014, 2015).

O projeto de pesquisa de Fabrício Moreira (2008) — sobre a gestão dos fundos de pensão — seria o que, potencialmente, mais diretamente seria capaz de dar início à um processo de confirmação empírica da administração política. A forma como se configura, sugerindo a possibilidade de analisar os dados das escolhas de gestão daquelas instituições, poderia revelar os tais padrões imanentes de gestão do modo de produção capitalista sobre os quais argumentam Cristaldo e Pereira (2008). Mas, aparentemente o projeto não foi adiante, já que o texto aqui analisado era muito mais uma carta de intenções e, ao menos nas fontes consultadas para esse artigo, não foi encontrada nenhuma publicação ou trabalho que servisse como comunicação dos resultados daquela pesquisa que se propunha. Uma oportunidade perdida, sem dúvida.

Nossa sensação é de que falta dar mais um passo no sentido de operacionalizar a administração política — enquanto fenômeno ou processo social — de forma empírica, fazendo a tradução das construções abstratas em dados os quais possam ser coletados e analisados. Para tanto, a noção de administração política carece da falta de aparatos de mediação teórico-empíricos, de modo que seja possível desdobrar suas categorias mais gerais em termos de subcategorias e, depois, indicadores. E, se tais mediações não estão à disposição, isso demonstra que tampouco foram realizados — ou ao menos até então divulgados — estudos de campo significativos que pudessem dar sustentação à noção (ou às noções) de administração política.

Além disso, é interessante notar que os esforços realizados pela vertente da administração política como processo social — aqui representada por Caribé (2008), Cristaldo e Marinho (2008), Cristaldo (2014. 2015) e Moreira (2008) — parecem não reverberar nos trabalhos dos autores mais centrais do campo. Primeiro, não se encontram citados ou referenciados, com algumas poucas exceções e, ainda assim, nesses casos sem qualquer impacto. Segundo, suas conclusões, proposições, definições ou mesmo sugestões para pesquisa futura simplesmente não se desdobraram. Não saberíamos dizer o porquê, mas convém notar que: (1) estão entre os poucos autores do campo que partem de um referencial teórico crítico-marxista; (2) são autores que depois se desligaram formalmente do grupo; e (3) em seus textos, se posicionam criticamente inclusive em relação à noção *mainstream* da administração política.

Outro fator que é lícito destacar é o potencial crítico da noção de administração política se tratada como fenômeno ou processo social. Normalmente, autores do campo como E. L. Santos (2014) E. L. Santos, Santana, R. Santos e Braga (2016), Fábio Gomes (2012. 2015), entre outros, se referem à administração política como um Estudo Crítico de Gestão. Porém, a crítica dessa vertente mais fenomênica se limita ao aspecto econômico-distributivo, crítica a qual se manifesta numa noção idealista de que as sociedades capitalistas, por meio do Estado, deveriam distribuir riqueza para qualquer nível de renda (PQNR). Porém, além desse aspecto, o restante da formulação se aproxima de um funcionalismo idealista.

Por outro lado, ao focalizar a dinâmica histórica de formação dos padrões de gestão capitalista, Caribé (2008), Cristaldo (2014. 2015), Cristaldo e Pereira (2008) e Moreira (2008) trazem uma maior gama de oportunidades para uma concepção crítica da administração política. Caribé enfoca o papel ideológico do pensamento em administração; Moreira destaca a transformação sócio-comportamental e política de atores sociais por meio da prática de gestão; Cristaldo defende o que Estado assume formas de gestão por vezes contraditórias para proporcionar oportunidades de valorização de capital, enquanto também sugere que a luta de classes se dá por meio do embate de projetos de gestão; Cristaldo e Pereira enfatizam o papel estrutural da gestão, como um elemento fundamental na dinâmica do modo de produção capitalista. Mas, em nossa opinião, essa crítica ainda é algo por se realizar em sua plenitude. Os trabalhos aqui citados se apresentam muito mais como um projeto a se desdobrar, do que necessariamente como um caminho já trilhado.

Por fim, é preciso dizer, a administração política, tanto a apreciada como fenômeno quanto aquela apresentada como processo social, permanece em animação suspensa, esperando a plena realização da sua capacidade de reflexão crítica.

6 Considerações Finais

A proposta do artigo que aqui se encerra foi a de cotejar as duas vertentes da administração política que enxergam essa noção como um objeto de conhecimento: de um lado aqueles autores que partem de uma noção apriorística do conceito (R. Santos & Ribeiro, 1993. R. S. Santos, 2009a), de outro as produções de autores que buscaram construir um conceito de administração política de forma indutiva (Caribé, 2008. Cristaldo; Marinho, 2008. Moreira, 2008).

Na primeira seção, realizamos uma breve discussão sobre como entendemos as noções de fenômeno e processo social, a partir das quais caracterizamos as duas vertentes da administração política aqui analisadas. No nosso ponto de vista, aqueles que enxergam a administração política como fenômeno partem de uma noção *a priori* do conceito, dentro de uma concepção idealista de Estado e sociedade, num processo dedutivo de construção de conhecimento. Já os autores que sugerem a administração política ser um processo social, abordam a problemática a partir do pressuposto de que é preciso construir o conceito a partir da evidência empírica. Portanto, se valem de procedimentos indutivos para a formulação do conceito.

Na segunda seção foi apresentada uma revisão de literatura acerca da noção de administração política como objeto de conhecimento definido *a priori*. Os autores estudados defendem que o termo se refere, em grande parte, aos modelos de gestão que o Estado emprega em sua busca pelo desenvolvimento econômico e social (SANTOS, R.; Ribeiro, 1993). Percebe-se também que os autores, tentam ampliar o conceito, sugerindo que a administração política se associa à *gestão social*, ou talvez à *gestão das relações sociais* (SANTOS, R., 2009). Nota-se, porém, que os autores não especificam nem operacionalizam esses termos.

A seção seguinte, por sua vez, recuperou a administração política a partir do ponto de vista daqueles autores que tentaram construir seu conceito de forma indutiva. Caribé (2008) sugere que a teoria geral da administração é também política, cuja função é, além de controlar o trabalho, escamotear a verdadeira função das empresas capitalistas: explorar os trabalhadores. Já Cristaldo e Pereira (2008) fazem uma reflexão sobre as mudanças gestoriais de empresas e da economia-mundo capitalista, para afirmar que a administração política são os princípios de gestão imanentes ao modo de produção capitalista. Em adendo, Cristaldo (2014) afirma que classes e frações de classe disputam o controle dos aparatos institucionais das sociedades por meio propostas diferentes de administração política. Esse mesmo autor sugere, mais adiante, que as teorias de desenvolvimento são, na verdade, manifestações de projetos de administração política (CRISTALDO, 2015). Fabrício Moreira (2008), por sua vez, sugere que a gestão de fundos de pensão por meio de sindicatos faz com que trabalhadores assumam para si os princípios de gestão capitalistas.

Na seção quatro essas duas alternativas são comparadas. Primeiro, relembramos que o trabalho de R. S. Santos e Ribeiro (1993) também se constrói por meio de uma reflexão histórica, mas trabalhos posteriores não apresentam essa característica. Então, observamos que os trabalhos de Caribé (2008), Cristaldo e Pereira (2008), Cristaldo (2014, 2015) e Moreira (2008), embora proponham construir conceitos para a administração política de forma indutiva, ainda utilizam de dados secundários e de terceiros. Assim, percebemos que as principais fragilidades da abordagem da administração política como objeto de pesquisa são: (1) a carência de confirmação empírica; (2) a ausência de instrumentos de mediação entre os conceitos amplos/abstratos e indicadores operacionalizáveis de pesquisa; e (3) a falha em dialogar entre si, sobretudo a partir da perspectiva *mainstream*.

Por fim, argumentamos que, embora apresente um potencial crítico, a administração política tem falhado em realizar esse potencial, a medida em que não faz bem a passagem para pesquisa empírica. Os conceitos elaborados, seja pela perspectiva dedutiva *a priori*, seja pela vertente indutiva-histórica, se encontram expostos em um elevado patamar de abstração, necessitando que sejam materializados em termos de explicação de processos sociais específicos, que sejam operacionalizados. Em suma, falta à administração político o concurso de uma ampla pesquisa empírica para identificar nas sociedades as dimensões e formas de manifestação de fenômeno ou processo social. Seu potencial crítico só se realizará na medida em que puder oferecer subsídios para estudos e análises que ofereçam, efetivamente, alguma vantagem em relação à estudos pré-existentes a partir de outras abordagens teóricas. Portanto, nesse aspecto acreditamos encontrar as sugestões para pesquisa futura.

ⁱ De acordo com a exposição de Kant (2001) em sua *Crítica da Razão Pura*, o conhecimento humano é decorrente da formulação de juízos — o que podemos entender por conclusões lógicas —, que podem ser *analíticos* ou *sintéticos*. Os juízos analíticos são aqueles decorrentes da mera decodificação de um conhecimento já previamente estabelecido e que, portanto, não apresenta saber novo. Por exemplo, ao se afirmar que a “Psicologia é a ciência (*logos*) que se ocupa das questões da alma humana (*psique*)” se obtém um juízo analítico; ou seja, são juízos que tornam explícito o que já está implícito. Por sua vez, os juízos

sintéticos são decorrentes da adição de informações novas, como, por exemplo, na sentença “os pioneiros da Psicologia moderna foram Gustav Fechner e Wilhelm Wundt”; em outras palavras, são juízos que acrescentam algo que não se sabia antes. Segundo Kant, só é possível acrescentar alguma informação nova por meio da experiência, já que inserir fazê-lo de maneira especulativa abre o precedente de que, simplesmente, pode-se ter especulado de forma equivocada. Assim, os juízos sintéticos *a posteriori* — ou seja, *depois* da experiência — são os únicos capazes de formar saberes válidos. Kant, porém, chama a atenção para o fato de que existem ao menos duas ciências que se permitem compor saberes válidos prescindindo da experiência, a lógica e a matemática. Isto, pois, esses são campos de conhecimento formal, cujos saberes são decorrentes da composição de leis internas de funcionamento. Logo, seus avanços também podem se dar por meio da formulação de juízos sintéticos *a priori*, anteriores à qualquer experiência empírica.

7 Referências

ALCÂNTARA, V. de C.; PEREIRA, J. R. O *locus* da gestão social no contexto das inter-relações e tensões entre o mundo-da-vida (*lebenswelt*) e sistema (*system*). *Organizações & Sociedade*, v. 24, n. 82, p. 412-431, jul./set. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1984-9240823>>. Acesso em: 22 maio 2017.

AMARAL, M. S.; MONTEIRO, D. A. A.; ALMEIDA, T. N. V. de. A natureza do conhecimento científico e a proposta da administração política. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 8, n. 1, p. 185-204, abr. 2015.

ARAÚJO, S. V. Uma proposta para a consolidação da administração política no Brasil. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 5, n. 1, p. 119-135, abr. 2012.

BARRETO, S. S. A construção da “administração política” e suas contribuições para a ciência da administração. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 4, n. 2, p. 77-97, out. 2012.

BOYER, R. *A teoria da regulação: uma análise crítica*. Tradução Rennée B. Zicman. São Paulo: Nobel, 1990.

BRAUDEL, F. *A dinâmica do capitalismo*. Tradução Álvares Cabral. Rio de Janeiro: Rocco, 1987.

BRONSTEIN, D. *Aristotle on knowledge and learning: the posterior analytics*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2016.

CARIBÉ, D. Ciência ou ideologia? A constituição do campo da administração política. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 1, n. 1, p. 31-44, out. 2008.

CRISTALDO, R. C. Administração política e internacionalização do capital: o papel do Estado na formação das bases para a internacionalização da indústria brasileira de construção civil, 1964-1979. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 7, n. 1, p. 143-166, abr. 2014.

CRISTALDO, R. C. Subdesenvolvimento, integração e administração política no pensamento de Raúl Prebisch e Celso Furtado. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 8, n. 1, p. 85-110, abr. 2015.

CRISTALDO, R. C.; PEREIRA, C. M. A administração política e a gestão do modo de produção: processos gestoriais desde a organização produtiva do trabalho até a economia-mundo capitalista. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 1, n. 1, p. 71-94, out. 2008.

DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GONÇALVES, B. S.; BOAS, O. V.; TEIXEIRA, T. P. O papel do Estado e das finanças públicas na dinâmica econômica: um olhar da administração política. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebap*, v. 9, n. 1, p. 79-101, abr. 2016.

GOMES, F. G. O jovem percurso da administração política. *Revista de Administração Pública*, v. 46, n. 1, p. 7-24, jan./fev. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122012000100002>>. Acesso em: 10 set. 2016.

GOMES, F. G. Fronteiras e contribuições da economia política para a administração política. *Anais do Colóquio Internacional de Epistemologia e Sociologia da Ciência da Administração*, V, Florianópolis, SC, Brasil, 2015.

KANT, I. *Crítica da razão pura*. Tradução Manuela P. dos Santos, Alexandre F. Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KLIKAUER, T. Critical management as critique of management. *Critical Sociology*, v. 42, n. 7-8, p. 1-10, dec. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/0896920516683234>>. Acesso em: 13 maio 2017.

KOSIC, K. *Dialética do concreto*. Tradução Célia Neves, Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2002.

JAMES, C. L. R. *Notes on dialectics*: Hegel, Marx, Lenin. London: Allison & Busby, 1980.

MARX, K. *Manuscritos econômico-filosóficos*. Tradução Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARX, K. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. Tradução Rubens Enderle, Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas*. Tradução Rubens Enderle, Nélio Schneider, Luciano C. Martorano. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOREIRA, F. S. Administradores políticos enquanto classe: um projeto de pesquisa. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebat*, v. 1, n. 1, p. 45-66, out. 2008.

PARKER, S.; PARKER, M. Antagonism, accommodation and agonism in Critical Management Studies: Alternative organizations as allies. *Human Relations*, v. 70, n. 11, p. 1-22, maio 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1177/0018726717696135>>. Acesso em: 11 jan. 2018.

REALE, G.; ANTISERI, D. *História da filosofia*. São Paulo: Paulus, 1990. 3.v.

RIBEIRO, E. M. Revisitando o conceito de administração política. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebat*, v. 1, n. 1, p. 7-18, out. 2008.

SANTOS, E. L. Teoria da administração política do desenvolvimento: uma proposta teórica do Sul. In: SANTO, E. L. (Org.), *Teorias administrativas contemporâneas: diálogos e convivência*. São Paulo: Hucitec, 2016.

SANTOS, E. L. et al. Contribuições da administração política para o campo da administração. *Revista Interdisciplinar de Gestão Social — RIGS*, Salvador, v. 3, n. 3, p. 183-200, maio/ago. 2014.

SANTOS, R. S. As contribuições dos economias ao estudo da administração política: o institucionalismo, o gerencialismo e o regulacionismo. In: SANTOS, R. S. (Org.). *A administração política como campo de conhecimento*. São Paulo: Mandacaru / Hucitec, 2009a. p. 62-92.

SANTOS, R. S. Em busca da apreensão de um conceito para administração política. In: SANTOS, R. S. (Org.). *A administração política como campo do conhecimento*. São Paulo: Mandacaru / Hucitec, 2009b. p. 23-61.

SANTOS, R. S. *Keynes e a proposta de administração política para o capitalismo: uma crítica aos pressupostos da externalidade do Estado e da crise fiscal*. São Paulo: Hucitec, 2010a.

SANTOS, R. S. *Manifesto da Administração Política para o desenvolvimento do Brasil*. Salvador, janeiro de 2010b. Disponível em: <<http://www.adm.ufba.br/sites/default/files/noticia/anexo/manifesto.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2017.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M. A administração política brasileira. *Revista de Administração Pública — RAP*, v. 27, n. 4, p. 919-41, out./dez. 1993.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, T. C. S. Bases teórico-metodológicas da administração política. *Revista de Administração Pública — RAP*, v. 43, n. 4, p. 919-941, jul./ago. 2009. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-76122009000400008>>. Acesso em: 4 mar. 2017.

SANTOS, R. S. et al. A crise, o Estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. *Cadernos Ebape.Br*, v. 14, n. 4, p. 1011-1034, out./dez. 2016. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/1679-395130795>>. Acesso em: 4 mar. 2017.

SIMSA, R. & TOTTER, M. Social movement organizations in Spain: Being partial as the prefigurative enactment of social change. *Qualitative Research in Organizations and Management: An International Journal*, v. 12, n. 4, p. 280-296, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1108/QROM-01-2017-1470>>. Acesso em: 1 fev. 2018.

STEGMÜLLER, W. *A filosofia contemporânea: introdução crítica*. Tradução Adaury Fiorotti, Edwino Royer. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

STERN, P. *Knowledge and politics in Plato's Theaetetus*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2008.

VIDAL, F. C. B. Para o acervo das raridades: uma discussão epistemológica no âmbito da administração política. *Revista Brasileira de Administração Política — Rebag*, v. 1, n. 1, p. 19-29, out. 2008.